DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

04 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7471{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - EXONERA LUCAS PINHEIRO SANTOS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, inciso I da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando a alteração na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, disposta no Decreto nº 23.077, de 26 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial “O Município” nº 7466-A, em 26 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado LUCAS PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 23.607-1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Assessor DAM-13, Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 3 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: b9747d6a-c71d-4132-8ee7-59844fcbc1c2